SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

Data: 17 de novembro de 2021.
Local: **Reunião híbrida (PRESENCIAL/ONLINE)**
Coordenação: Eng. Civil Ivam Salomão Liboni
Início: 09h30
Término: 13H40
PRESENTES: Alan Perina Romão;Alessandro Ferreira Alves;Alex Thaumaturgo Dias;Alexandre Moraes Romao;Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Antonio Dirceu Zampaulo;Antonio Fernando Tarallo;Aristides Galvao;Aureo Viana Junior;Bruno Pecini;Carla Neves Costa;Carlos Alberto Mendes De Carvalho;Carlos Jaco Rocha;Cibeli Gama Monteverde;Claudomiro Mauricio Da Rocha Filho;Danilo Jose Fuzzaro Zambrano;Douglas Barreto;Edmilson Saes;Edson Lucas Marcondes De Lima;Elder Poitena De Lemos;Elisa Akiko Nakano Takahashi;Emanuelle Fazendeiro Donadon;Enéas José Arruda Campos;Ercel Ribeiro Spinelli;Euzebio Beli;Evaldo Dias Fernandes;Everaldo Ferreira Rodrigues;Fabiana Albano;Fabio De Santi;Fernando Pedro Rosa;Fernando Spano Gomide;Florivaldo Adorno De Oliveira;Francisco Trevizane;Gelson Pereira Da Silva;Glauco Fabricio Bianchini;Guido Santos De Almeida Junior;Hassan Mohamad Barakat;Hideraldo Rodrigues Gomes;Higino Ercilio Rolim Roldao;Hosana Celi Da Costa Cossi;Ivam Salomao Liboni;Joao Batista Misse Junior;Joao Bosco Nunes Romeiro;Joao Hashijumie Filho;Joni Matos Incheglu;Jose Antonio Dutra Silva;Jose Antonio Picelli Goncalves;Jose Eduardo Quaresma;José Leomar Fernandes Junior;Jose Marcos Nogueira;Laurentino Tonin Junior;Ligia Marta Mackey;Lucas Rodrigo Miranda;Luis Antonio Dos Santos;Luis Carlos Cambiaghi Zanella;Luis Chorilli Neto;Luiz Antonio Troncoso Zanetti;Luiz Henrique Barbirato;Luiz Waldemar Mattos Gehring;Mamede Abou Dehn Junior;Marcellie Anunciação Dessimoni Batista;Marcos Serinolli;Maria Judith Marcondes Salgado Schmidt;Maria Olivia Silva;Mariana Mayara De Souza Costa;Mario Alves Rosa;Mario Roberto Barraza Larios;Mario Roberto Bodon Gomes;Martim Cesar;Mauro Montenegro;Michel Sahade Filho;Murilo Amado Barletta;Osvaldo De Oliveira Vieira;Paulo Henrique Ciccone;Rafael Henrique Gonçalves;Rafael Ramalho De Souza Silva;Renato Barreto Pacitti;Rita De Cassia Esposito Poco Dos Santos;Roberto Racanicchi;Romulo Barroso Villaverde;Rust Kleber Ferreira Morais;Salmen Saleme Gidrao;Sheyla Mara Baptista Serra;Simar Vieira De Amorim;Simone Cristina Caldato Da Silva;Thiago Barbieri De Faria;Valeria Morabito De Oliveira Santos Logatti;Valter Augusto Goncalves;Valter Machado Chaves;Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira;Victor De Barros Deantoni;Vitor Chuster;Vitor Manuel Carvalho De Sousa Violante;Wagner Vieira Chacha;Waldecir Gonçalves Soares;Wanessa Almeida Valente De Matos;Wilson Almeida De Souza, José Antonio Bueno (Representante de Plenário)----------
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: José Antonio de Milito, Silvana Guarnieri----------
FALTAS: Antonio Carlos Silveira Coelho----------
LICENCIADOS: Ricardo Botta Tarallo **----------**
APOIO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO: Claudia Henriqueta Gabriel; Maria Leticia Pereira de Camargo; Mauro Rodrigues de Souza----------
ORDEM DO DIA----------
ITEM I - VERIFICAÇÃO DO *QUORUM*. ----------
Após verificação do *quórum* regimental deu-se início à 613 ª Sessão Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil às nove horas e trinta minutos. A reunião foi dirigida presencialmente pelo coordenador, conselheiro Ivam Salomão Liboni----------
ITEM II - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DAS SÚMULAS----------
SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 612 de 13/10/2021.Súmula aprovada pelos conselheiros presentes no momento da votação. Sem votos contrários ou abstenções.---------
ITEM III - LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS E RECEBIDAS
CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

01)Memorando 017/21 respondendo consulta técnica do Exmo. Juíz de Direito da Comarca de Itaquecetuba , **02)** Memorando 019/21 devolvendo a Relação de Referendo de Autos de Infração sem apresentação de defesa (revelia) – UOP Itapeva , **03)** Memorando 020/21 respondendo consulta técnica do Exmo. Juíz de Direito da Comarca de São José dos Campos. **04)** Memorando 024/21 solicitando alteração da data da reunião do GTT Acervo Técnico e Empresas.----------

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: **01**)Autorização do Sr. Presidente do CREA-SP autorizando a participação de conselheiros da CEEC no 21º COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias. , **02**)Memorando 61/2021 da GCS encaminhando solicitação do Exmo. Juíz de Direito da Comarca de São José dos Campos, para indicação de profissional habilitado para periciar processo judicial de usucapião., **03**) Memorando 131/2021 do GAC1 referente orientação da Comissão de Ética Profissional para processos disciplinares--

ITEM IV- COMUNICADOS----------

DIRETORES----------

JONI MATOS INCHEGLU – O Diretor Administrativo Joni Matos Incheglu falou sobre os processos que estão sendo analisados e respondidos às Prefeituras sobre as impugnações de editais pelo Conselho Federal dos Técnicos. Será encaminhado ofício às Prefeituras para alerta-los sobre a ação do CFT.----------

MAMEDE ABOU DEHN JUNIOR – O Diretor de Relações Institucionais , conselheiro Mamede Abou Dehn Junior elogiou os conselheiros pela qualidade dos relatos.----------

CONSELHEIROS----------

HASSAN MOHAMAD BARAKAT – O conselheiro Hassan Mohamad Barakat informou sobre do 16º Congresso Brasileiro de Engenharia Civil – que ocorrerá em Curitiba/PR e solicitou que a CEEC enviasse uma comitiva. O sr. Coordenador informou que esta solicitação já foi encaminhada à Presidência do CREA/SP com 25 vagas para os conselheiros comporem a comitiva.----

CIBELI GAMA MONTEVERDE – Complementou o que o Diretor Joni explanou sobre as impugnações dos editais pelo CFT e explicitou sua preocupação sobre a necessidade de alertar os órgãos públicos sobre a necessidade de definir exatamente as habilitações necessárias.--------

ALEXANDRE MORAES ROMÃO – O conselheiro Alexandre Moraes Romão **a**gradeceu o empenho do Coordenador para que os Conselheiros participassem do 21º COBREAP – Congresso Brasileiro de Engenharia de Avaliações e Perícias.----------

CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO – Também agradeceu e destacou a qualidade do evento e o conteúdo enriquecedor.----------

HIDERALDO RODRIGUES GOMES – O conselheiro Hideraldo Rodrigues Gomes agradeceu ao coordenador da CEEC por ter disponibilizado sua vaga de participação no COBREAP em favor de outro conselheiro. O conselheiro Hideraldo elogiou a qualidade do COBREAP com destaque para os painéis de discussão----------

FABIANA ALBANO – A conselheira Fabiana Albano agradeceu pela oportunidade de participação no COBREAP e informou que em 2023 o Congresso será realizado em São Paulo.----------

COORDENAÇÃO: O coordenador abriu espaço para que o Gerente do DRE- Departamento de Registro , Auro de Moraes que fez uma explanação sobre o "***POP31- Procedimento Operacional nº 31 da SUPFIS"-***----------

V. APRESENTAÇÃO DA PAUTA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO ----------

V.I. RELAÇÕES DE INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL ----------

RELAÇÃO 003/20 UOP AMPARO (ORDEM 01)----------
RELAÇÃO 002/20 UGI MOGI GUAÇU (ORDEM 01)----------
RELAÇÃO 003/20 UGI MOGI GUAÇU (ORDEM 01)----------
RELAÇÃO 005/20 UGI MOGI GUAÇU (ORDEM 01)----------
RELAÇÃO 002/20 UOP MOGI MIRIM (ORDEM 01)----------
RELAÇÃO 005/20 UOP COSMÓPOLIS (ORDEM 01)----------
RELAÇÃO 003/20 UOP PAULINIA (ORDEM 01 À 03)----------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

RELAÇÃO 004/21 UGI BOTUCATU (ORDEM 01 À 06)----------
RELAÇÃO 003/21 UGI S.J. CAMPOS (ORDEM 01 À 26)----------
RELAÇÃO 006/21 UGI S.J. CAMPOS (ORDEM 01 À 36)----------
RELAÇÃO 006/20 UOP DESCALVADO (ORDEM 01 À 02)----------
RELAÇÃO 003/20 UPS NOVO HORIZONTE (ORDEM 01 À 02)----------
RELAÇÃO 006/20 UGI SÃO JOSÉ RIO PRETO (ORDEM 01 À 13)----------
Relações aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes no momento da votação. Sem votos contrários ou abstenções**----------**
V.II. RELAÇÕES DE REFERENDO DE OBRAS SEM ART –ATO 29/15 ----------
RELAÇÃO 004/21 UGI SANTOS (ORDEM 01)----------
RELAÇÃO 002/20 UGI SUL (ORDEM 01 À 19)----------
RELAÇÃO 002/21 UGI SUL (ORDEM 01 À 27)----------
RELAÇÃO 001/21 UOP PINHAL (ORDEM 01 À 04)----------
RELAÇÃO 002/20 UGI TAUBATÉ (ORDEM 01 À 03)----------
RELAÇÃO 001/21 UGI PRESIDENTE PRUDENTE (ORDEM 01 À 02)----------
Relações aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes no momento da votação. Sem votos contrários ou abstenções**----------**
V.III. RELAÇÕES DE PESSOAS JURÍDICAS----------
RELAÇÃO PJ A-100517 (OUTUBRO 2021) (ORDEM 01 À 390) ***Relações aprovadas*** por unanimidade dos conselheiros presentes no momento da votação.Sem votos contrários ou abstenções**----------**
V.IV. RELAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS----------
RELAÇÃO PF A-100604 (OUTUBRO 2021) (ORDEM 01 À 195) ----------
Relações aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes no momento da votação. Sem votos contrários ou abstenções**----------**
V.III. JULGAMENTO DE PROCESSOS DA PAUTA----------

PROCESSOS DESTACADOS:

Nº de ordem:
01,02,03,04,05,06,07,08,09,18,25,27,36,38,42,55,61,62,70,71,77,84,85,87,88,89,105,127,129,153,157,173

ORDEM 1: SF-3228/2020 -- (DEMOLIDORA SANTO AMARO) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 - RETORNO DE VISTAS -- VOTO:**Rejeitar o parecer original e aprovar o parecer do vistor com o seguinte voto**: Pela Manutenção do Auto de Infração n.º 992/2020. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação. **Votos contrários**: Bruno Pecini ;Elder Poitena De Lemos ;Guido Santos De Almeida Junior ;Jose Marcos Nogueira ;Maria Judith Marcondes Salgado Schmidt ;Martim Cesar ;Wanessa Almeida Valente De Matos.**Abstenções**: Edmilson Saes ;Evaldo Dias Fernandes ;Luis Carlos Cambiaghi Zanella ;Mario Alves Rosa ;Renato Barreto Pacitti.----------
ORDEM 2: F-4212/2015 -- (MORETTO ASSESSORIA – PROJETOS E IMOBILIÀRIA LTDA - ME) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO (RETORNO DE VISTAS) -- VOTO: **Rejeitar o parecer original e aprovar o parecer do vistor com o seguinte voto**: **1 –** Pelo INDEFERIMENTO da solicitação de cancelamento de registro do interessado; **2 -** Que seja deferida a solicitação de cancelamento de registro CASO a empresa venha a requerer nova solicitação, acompanhada de contrato social atualizado onde não constem atividades RESTRITAS à engenharia; **3 –** Para que as empresas mencionadas no parecer sejam diligenciadas pela fiscalização e caso seja pertinente, sejam abertos processos em face a estas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação. **Votos contrários**: Wanessa Almeida Valente De Matos.**Abstenções:** Danilo Jose Fuzzaro Zambrano; Hosana Celi Da Costa Cossi; Jose Marcos Nogueira;Romulo Barroso Villaverde**.----------**

ORDEM 3: F-4522/2015 -- (RODOAUCA TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO - RETORNO DE VISTAS -- VOTO: **Rejeitar o parecer original e aprovar o parecer do vistor com o seguinte voto:** Pelo DEFERIMENTO de solicitação de cancelamento de registro da empresa RODOAUCA TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, neste Conselho . Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação. **Sem votos contrários. Abstenções:** Evaldo Dias Fernandes.----------

ORDEM 4: SF-251/2020 -- (M. HOERLLE PEREIRA) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 - RETONO DE VISTAS -- VOTO: **Rejeitar o parecer original e aprovar o parecer do vistor com o seguinte voto**: Pela Manutenção do Auto de Infração de n. 139/2020, com o pagamento do valor integral da multa aplicada. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação.**Votos contrários**: Emanuelle Fazendeiro Donadon;Guido Santos De Almeida Junior;Jose Marcos Nogueira;Luis Carlos Cambiaghi Zanella;Mario Alves Rosa;Paulo Henrique Ciccone;Thiago Barbieri De Faria;Wanessa Almeida Valente De Matos. **Abstenções**: Antonio Dirceu Zampaulo; Edmilson Saes;Edson Lucas Marcondes De Lima;Ercel Ribeiro Spinelli;Euzebio Beli;Evaldo Dias Fernandes;Everaldo Ferreira Rodrigues;Fabio De Santi;Florivaldo Adorno De Oliveira;Hassan Mohamad Barakat;Hideraldo Rodrigues Gomes;José Leomar Fernandes Junior;Laurentino Tonin Junior;Luiz Henrique Barbirato;Mamede Abou Dehn Junior;Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira.----------

ORDEM 5: SF-1387/2019 -- (PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ.) - ASSUNTO: SINISTRO - RETONO DE VISTAS -- VOTO: **Manter o parecer original com o seguinte voto:** Pelo arquivamento do presente processo, até que novos fatos justifiquem sua movimentação . Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação. **Votos contrários**: Alessandro Ferreira Alves;Alex Thaumaturgo Dias;Alexandre Moraes Romao;Aristides Galvao;Aureo Viana Junior;Bruno Pecini;Carlos Alberto Mendes De Carvalho;Cibeli Gama Monteverde;Fabiana Albano;Fabio De Santi;Fernando Spano Gomide;Francisco Trevizane;Joni Matos Incheglu;Jose Antonio Dutra Silva;Jose Antonio Picelli Goncalves;Ligia Marta Mackey;Mamede Abou Dehn Junior;Maria Olivia Silva;Mariana Mayara De Souza Costa;Mauro Montenegro;Murilo Amado Barletta;Roberto Racanicchi;Romulo Barroso Villaverde;Rust Kleber Ferreira Morais;Salmen Saleme Gidrao;Valter Augusto Goncalves;Victor De Barros Deantoni;Vitor Chuster;Wagner Vieira Chacha;Waldecir Gonçalves Soares.**Abstenções:**Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Antonio Dirceu Zampaulo;Edmilson Saes;Elisa Akiko Nakano Takahashi;Everaldo Ferreira Rodrigues;Guido Santos De Almeida Junior;Ivam Salomao Liboni;Luis Antonio Dos Santos;Luiz Henrique Barbirato;Mario Roberto Bodon Gomes;Renato Barreto Pacitti;Rita De Cassia Esposito Poco Dos Santos;Wilson Almeida De Souza----------

ORDEM 6: F-17001/1994 -- (JOMANE PORTO DE AREIA LTDA) - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -RETORNO DE VISTAS -- VOTO: ***Rejeitar o parecer original e aprovar o parecer do vistor*** com o seguinte voto : 1 - Pela nulidade da ART 28027230191154481 de Cargo e Função do profissional FELIPE DE CAMPOS ALMEIDA ANTUNES VIEIRA em face da empresa JOMANE-PORTO DE AREIA LTDA; 2 - Para que seja registrada nova ART tendo como data de início a mesma em que foi anotado o curso de pós graduação do profissional, ou seja, 06/03/2020, mediante solicitação de regularização – Resolução 1101/2018 do Confea – e vencimento à data de término do contrato de prestação de serviço, ou seja, 06/09/2020; 3 - Apresentação de contrato renovado com o profissional ou indicação de novo responsável

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

técnico; 4 - Apresentação de nova ART de cargo e função contemplando o novo contrato (ou sua renovação). Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação.**Votos contrários**: Antonio Dirceu Zampaulo; Wanessa Almeida Valente De Matos.**Abstenções**: Antonio Fernando Tarallo; Danilo Jose Fuzzaro Zambrano----------

ORDEM 7: SF-3219/2020 -- (CONSTRUTORA E INCORPORADORA GILSON DONIZETI MENDES LTDA) - ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 - RETORNO DE VISTAS -- VOTO: ***Manter o parecer original com o seguinte voto:*** Cancelamento do Auto de Infração e Arquivamento do Presente Processo**.** Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação.**Votos contrários**: Fabiana Albano;Florivaldo Adorno De Oliveira;Luiz Antonio Troncoso Zanetti;Luiz Henrique Barbirato;Mariana Mayara De Souza Costa;Vitor Manuel Carvalho De Sousa Violante.**Abstenções:** Bruno Pecini;Glauco Fabricio Bianchini;Joao Bosco Nunes Romeiro;Lucas Rodrigo Miranda;Marcellie Anunciação Dessimoni Batista----------

ORDEM 8: SF-881/2016 ORIGINAL - V2 -- (MARCEL HENRIQUE TONEL SOARES) - ASSUNTO: ANÁLISE PRELIMINAR DE DENUNCIA - RETORNO DE VISTAS -- VOTO: **Rejeitar o parecer original e aprovar o parecer do vistor com o seguinte voto**: 1-Pela autuação do profissional por infração à al. "b" do art. 6º da Lei 5.194/66 ; 2- Considerando que houve prejuízo ao proprietário, que o assunto seja encaminhado à CEEMM para julgar o profissional por infração ao código de ética profissional – conforme Res. 1.002/2002 do Confea e 3- Envio para a Câmara Especializada de Mecânica - CEEMM para verificação quanto a falta ética e acerto do enquadramento de exorbitância. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação. **Sem votos contrários. Abstenções**: Cibeli Gama Monteverde; Hosana Celi Da Costa Cossi;Jose Marcos Nogueira;Luiz Waldemar Mattos Gehring;Michel Sahade Filho;Murilo Amado Barletta;Valter Machado Chaves.----------

ORDEM 9: A-658/2012 V2 -- (LEONARDO RODRIGUES EIRAS DA SILVA) - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- VOTO: Vistas concedida ao conselheiro Douglas Barreto ----------

ORDEM 18: A-99/2010 V4 -- (VIRGINIA DOS SANTOS PEREIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Que seja efetuada nova diligência junto a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Oeste para verificar se a obra habitada está com sua documentação regularizada e caso esteja, quem é o profissional responsável pelo Projeto e Direção Técnica. Após, retorne o processo a esta Câmara, para prosseguimento da análise. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação. **Votos contrários** :Alex Thaumaturgo Dias; Mariana Mayara De Souza Costa.**Abstenções**: Cibeli Gama Monteverde;Everaldo Ferreira Rodrigues;Murilo Amado Barletta;Valter Machado Chaves;Wilson Almeida De Souza.----------

ORDEM 25: A-163/2020 -- (ANDRÉ LUIS TONIATI) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: **Pelo indeferimento do cancelamento das ARTs 28027230190350002, 28027230190415754, 28027230190372280 e 28027230190350901**. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação. **Votos contrários**: Michel Sahade Filho. **Abstenções:** Alessandro Ferreira Alves; Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Antonio Dirceu Zampaulo;Aureo Viana Junior;Edson Lucas Marcondes De Lima;Everaldo Ferreira Rodrigues;Florivaldo Adorno De Oliveira;Hideraldo Rodrigues Gomes;Joni Matos Incheglu;Jose Eduardo Quaresma;Luis Chorilli Neto;Luiz Henrique Barbirato;Mamede Abou Dehn Junior;Rafael Henrique Gonçalves;Renato Barreto Pacitti;Salmen Saleme Gidrao;Thiago Barbieri De Faria;Wagner Vieira Chacha----------

ORDEM 27: A-311/2021 -- (ANDRE LUIZ FISNACK) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

ART -- VOTO: **Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230190703361.** Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação **.Votos contrários**: Michel Sahade Filho**.Abstenções:** Alessandro Ferreira Alves;Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Antonio Dirceu Zampaulo;Aureo Viana Junior;Edson Lucas Marcondes De Lima;Everaldo Ferreira Rodrigues;Florivaldo Adorno De Oliveira;Hideraldo Rodrigues Gomes;Joni Matos Incheglu;Jose Eduardo Quaresma;Luis Chorilli Neto;Luiz Henrique Barbirato;Mamede Abou Dehn Junior;Rafael Henrique Gonçalves;Renato Barreto Pacitti;Salmen Saleme Gidrao;Thiago Barbieri De Faria;Wagner Vieira Chacha.----------

ORDEM 36: A-240004/2001 V5 -- (FLAVIO HIOCHIO SATO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: **Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230191712469.** Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação .**Votos contrários**: Michel Sahade Filho.**Abstenções:** Alessandro Ferreira Alves;Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Antonio Dirceu Zampaulo;Aureo Viana Junior;Edson Lucas Marcondes De Lima;Everaldo Ferreira Rodrigues;Florivaldo Adorno De Oliveira;Hideraldo Rodrigues Gomes;Joni Matos Incheglu;Jose Eduardo Quaresma;Luis Chorilli Neto;Luiz Henrique Barbirato;Mamede Abou Dehn Junior;Rafael Henrique Gonçalves;Renato Barreto Pacitti;Salmen Saleme Gidrao;Thiago Barbieri De Faria;Wagner Vieira Chacha.---------

ORDEM 38: A-695/2021 -- (DEBORAH VALVERDE GABRIEL) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART 28027230210170704. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação. **Sem votos contrários. Abstenções**: Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Romulo Barroso Villaverde----------

ORDEM 42: A-617/2021 -- (RODRIGO LUIZ BUENO DE SOUZA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230210094886, inicial, e 28027230210385132, de substituição retificadora.Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação .**Votos contrários**: Michel Sahade Filho.**Abstenções:** Alessandro Ferreira Alves;Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Antonio Dirceu Zampaulo;Aureo Viana Junior;Edson Lucas Marcondes De Lima;Everaldo Ferreira Rodrigues;Florivaldo Adorno De Oliveira;Hideraldo Rodrigues Gomes;Joni Matos Incheglu;Jose Eduardo Quaresma;Luis Chorilli Neto;Luiz Henrique Barbirato;Mamede Abou Dehn Junior;Rafael Henrique Gonçalves;Renato Barreto Pacitti;Salmen Saleme Gidrao;Thiago Barbieri De Faria;Wagner Vieira Chacha.----------

ORDEM 55: A-196/2021 -- (ALISON APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230200930038. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação **Votos contrários**: Mariana Mayara De Souza Costa.**Abstenções**: Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior; Murilo Amado Barletta;Rust Kleber Ferreira Morais.----------

ORDEM 61: A-125/2021 -- (GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230200245041. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação .**Votos contrários**: Michel Sahade Filho.**Abstenções:** Alessandro Ferreira Alves;Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Antonio Dirceu Zampaulo;Aureo Viana Junior;Edson Lucas Marcondes De Lima;Everaldo Ferreira Rodrigues;Florivaldo Adorno De Oliveira;Hideraldo Rodrigues Gomes;Joni Matos Incheglu;Jose Eduardo Quaresma;Luis Chorilli Neto;Luiz Henrique Barbirato;Mamede Abou Dehn Junior;Rafael Henrique Gonçalves;Renato Barreto Pacitti;Salmen Saleme Gidrao;Thiago Barbieri De Faria;Wagner Vieira Chacha.---------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

ORDEM 62: A-422/2020 T2 -- (ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA FERREIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230210946922. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação .**Votos contrários**: Michel Sahade Filho.**Abstenções:** Alessandro Ferreira Alves;Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Antonio Dirceu Zampaulo;Aureo Viana Junior;Edson Lucas Marcondes De Lima;Everaldo Ferreira Rodrigues;Florivaldo Adorno De Oliveira;Hideraldo Rodrigues Gomes;Joni Matos Incheglu;Jose Eduardo Quaresma;Luis Chorilli Neto;Luiz Henrique Barbirato;Mamede Abou Dehn Junior;Rafael Henrique Gonçalves;Renato Barreto Pacitti;Salmen Saleme Gidrao;Thiago Barbieri De Faria;Wagner Vieira Chacha.---------

ORDEM 64: A-77/2020 -- (JÚNIOR ELIAS BATISTA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230191278668. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação .**Votos contrários**: Michel Sahade Filho.**Abstenções:** Alessandro Ferreira Alves;Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Antonio Dirceu Zampaulo;Aureo Viana Junior;Edson Lucas Marcondes De Lima;Everaldo Ferreira Rodrigues;Florivaldo Adorno De Oliveira;Hideraldo Rodrigues Gomes;Joni Matos Incheglu;Jose Eduardo Quaresma;Luis Chorilli Neto;Luiz Henrique Barbirato;Mamede Abou Dehn Junior;Rafael Henrique Gonçalves;Renato Barreto Pacitti;Salmen Saleme Gidrao;Thiago Barbieri De Faria;Wagner Vieira Chacha.----------

ORDEM 68: A-774/2020 -- (GABRIELA CARNEIRO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das ARTs 28027230190132515, 28027230190152194 e 28027230190369860. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação .**Votos contrários**: Michel Sahade Filho.**Abstenções:** Alessandro Ferreira Alves;Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Antonio Dirceu Zampaulo;Aureo Viana Junior;Edson Lucas Marcondes De Lima;Everaldo Ferreira Rodrigues;Florivaldo Adorno De Oliveira;Hideraldo Rodrigues Gomes;Joni Matos Incheglu;Jose Eduardo Quaresma;Luis Chorilli Neto;Luiz Henrique Barbirato;Mamede Abou Dehn Junior;Rafael Henrique Gonçalves;Renato Barreto Pacitti;Salmen Saleme Gidrao;Thiago Barbieri De Faria;Wagner Vieira Chacha.---------

ORDEM 70: A-33/2020 -- (VITOR DE SOUZA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230191627756. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação .**Votos contrários**: Michel Sahade Filho.**Abstenções:** Alessandro Ferreira Alves;Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Antonio Dirceu Zampaulo;Aureo Viana Junior;Edson Lucas Marcondes De Lima;Everaldo Ferreira Rodrigues;Florivaldo Adorno De Oliveira;Hideraldo Rodrigues Gomes;Joni Matos Incheglu;Jose Eduardo Quaresma;Luis Chorilli Neto;Luiz Henrique Barbirato;Mamede Abou Dehn Junior;Rafael Henrique Gonçalves;Renato Barreto Pacitti;Salmen Saleme Gidrao;Thiago Barbieri De Faria;Wagner Vieira Chacha.----------

ORDEM 71: A-33/2020 V2 -- (VITOR DE SOUZA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230190312054. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação .**Votos contrários**: Michel Sahade Filho.**Abstenções:** Alessandro Ferreira Alves;Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Antonio Dirceu Zampaulo;Aureo Viana Junior;Edson Lucas Marcondes De Lima;Everaldo Ferreira Rodrigues;Florivaldo Adorno De Oliveira;Hideraldo Rodrigues Gomes;Joni Matos Incheglu;Jose Eduardo Quaresma;Luis Chorilli Neto;Luiz Henrique Barbirato;Mamede Abou Dehn Junior;Rafael Henrique Gonçalves;Renato Barreto Pacitti;Salmen Saleme Gidrao;Thiago Barbieri De Faria;Wagner Vieira Chacha.----------

ORDEM 77: A-464/2020 -- (CAMILA CYRNE DOS SANTOS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

28027230200079582. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação .Sem votos contrários. **Abstenções:** Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Vitor Chuster ----------

ORDEM 84: A-166/2021 -- (AIRTON LOPES COPELLI JÚNIOR) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pela nulidade da ART 28027230200712705. Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes no momento da votação. Sem votos contrários ou abstenções----------

ORDEM 85: A-471/2019 V2 -- (VANESSA SAYURI HIRATA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 92221220160848776. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação .**Votos contrários**: Michel Sahade Filho.**Abstenções:** Alessandro Ferreira Alves;Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Antonio Dirceu Zampaulo;Aureo Viana Junior;Edson Lucas Marcondes De Lima;Everaldo Ferreira Rodrigues;Florivaldo Adorno De Oliveira;Hideraldo Rodrigues Gomes;Joni Matos Incheglu;Jose Eduardo Quaresma;Luis Chorilli Neto;Luiz Henrique Barbirato;Mamede Abou Dehn Junior;Rafael Henrique Gonçalves;Renato Barreto Pacitti;Salmen Saleme Gidrao;Thiago Barbieri De Faria;Wagner Vieira Chacha.---------

ORDEM 87: A-183/2021 T1 -- (EZEQUIAS MIRANDA DA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230200930431. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação .**Votos contrários**: Michel Sahade Filho.**Abstenções:** Alessandro Ferreira Alves;Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Antonio Dirceu Zampaulo;Aureo Viana Junior;Edson Lucas Marcondes De Lima;Everaldo Ferreira Rodrigues;Florivaldo Adorno De Oliveira;Hideraldo Rodrigues Gomes;Joni Matos Incheglu;Jose Eduardo Quaresma;Luis Chorilli Neto;Luiz Henrique Barbirato;Mamede Abou Dehn Junior;Rafael Henrique Gonçalves;Renato Barreto Pacitti;Salmen Saleme Gidrao;Thiago Barbieri De Faria;Wagner Vieira Chacha.---------

ORDEM 88: A-188/2020 -- (DIRK MADER) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART 2802723020064918. Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes no momento da votação. Sem votos contrários ou abstenções----------

ORDEM 89: A-275/2021 -- (BRENO FELIPE RIBEIRO DE FARIA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230210398021. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação .**Votos contrários**: Michel Sahade Filho.**Abstenções:** Alessandro Ferreira Alves;Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Antonio Dirceu Zampaulo;Aureo Viana Junior;Edson Lucas Marcondes De Lima;Everaldo Ferreira Rodrigues;Florivaldo Adorno De Oliveira;Hideraldo Rodrigues Gomes;Joni Matos Incheglu;Jose Eduardo Quaresma;Luis Chorilli Neto;Luiz Henrique Barbirato;Mamede Abou Dehn Junior;Rafael Henrique Gonçalves;Renato Barreto Pacitti;Salmen Saleme Gidrao;Thiago Barbieri De Faria;Wagner Vieira Chacha.---------

ORDEM 105: A-758/2021 -- (LEONARDO CESAR LIMA CARDOSO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230211091489. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação .**Votos contrários**: Michel Sahade Filho.**Abstenções:** Alessandro Ferreira Alves;Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior;Antonio Dirceu Zampaulo;Aureo Viana Junior;Edson Lucas Marcondes De Lima;Everaldo Ferreira Rodrigues;Florivaldo Adorno De Oliveira;Hideraldo Rodrigues Gomes;Joni Matos Incheglu;Jose Eduardo Quaresma;Luis Chorilli Neto;Luiz Henrique Barbirato;Mamede Abou Dehn Junior;Rafael Henrique Gonçalves;Renato Barreto Pacitti;Salmen Saleme Gidrao;Thiago Barbieri De Faria;Wagner Vieira Chacha.---------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

ORDEM 127: E-85/2020 -- (C. C. N.) - ASSUNTO: APURAÇÃO DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- VOTO: ----------**----------**

ORDEM 129: E-38/2020 -- (C. R. L.) - ASSUNTO: APURAÇÃO DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- VOTO: ----------

ORDEM 153: PR-384/2021 -- (DANILO JOSÉ FUZZARO ZAMBRANO) - ASSUNTO: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (GEORREFERENCIAMENTO) -- VOTO: Pelo referendo da anotação em registro do profissional interessado, Engenheiro Civil Danilo Jose Fuzzaro Zambrano, do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado na Faculdade de Engenharia e Agrimensura de Pirassununga, com a emissão da respectiva Certidão, para fins de assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, e encaminhamento ao Plenário do Crea-SP para apreciação. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação.Sem votos contrários.**Abstenções:** Danilo Jose Fuzzaro Zambrano;Murilo Amado Barletta;Rafael Henrique Gonçalves----------

ORDEM 157: PR-1/2021 -- (NATHÁLIA OLIVEIRA GOES) - ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- VOTO: pelo INDEFERIMENTO ao pedido de interrupção de registro no CREA/SP da Engenheira Civil – NATHÁLIA OLIVEIRA GOES, pelo motivo que, conforme declaração da empresa do seu cargo de "Assitente de Vendas Técnicas", com atividades de Elaboração de orçamentos para venda de equipamentos e serviços de instalação de Piscinas, a profissional exerce atividades relacionadas ao exercício da profissão de Engenheiro Civil no seu Art. 7º da Resolução 218 de 29 de Junho de 1.973 do CONFEA. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação. **Votos contrários**: Hassan Mohamad Barakat; Hideraldo Rodrigues Gomes.**Abstenções**: Laurentino Tonin Junior;Luiz Waldemar Mattos Gehring;Marcellie Anunciação Dessimoni Batista----------

ORDEM 173: SF-228/2019 -- (CREA-SP) - ASSUNTO: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES -- VOTO: Pela autuação da Prefeitura Municipal de São José dos Campos por infração à alínea "a" do artigo 6º da Lei Federal no. 5194/66". Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação.Sem votos contrários.**Abstenções:**Murilo Amado Barletta**----------**

PROCESSOS VOTADOS EM BLOCO

ORDEM 10: A-327/2007 V8 -- (LUCIANO FARIAS DE NOVAES) - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- VOTO: Pela procedencia do pedido do interessado, conforme Resolução 1025/09 do Confea, Art. 49 e Art 51. ----------

ORDEM 11: A-712/1993 v13 P1 -- (CLAUDIO DEVECCHI) - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- VOTO: 01 - Solicitar junto a empresa GALVÃO ENGENHARIA S/A a identificação do declarante constante do expediente de fls.538/539, bem como a função que exerce na empresa; 02 - Oficiar o interessado Sr. Eng. Claudio Devecchi para manifestar-se com relação ao expediente emitido pela GALVÃO ENGENHARIA S/A constante defls.538/539; 03 - Oficiar o Sr. Eng. Paulo Bie para manifestar-se com relação a declaração da empresa GALVÃO ENGENHARIA S/A que não possuía responsabilidade para ~~ assinaratestados de capacidade técnica; 04 - Solicitar que o interessado Sr. Eng. Claudio Devecchi se manifeste sobre discrepância que consta do atestado de capacidade técnica e o contrato entre firmado entre as partes. Encaminhar o processo ao jurídico para parecer, devido

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

ao tempo decorrido, CAT expedida em 2010. ----------

ORDEM 12: A-401/2013 T1-T1 -- (CELSO LUIZ GUIMARÃES KEPPE JUNIOR) - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- VOTO: O meu voto de acordo com a Resolução do Confea 218 de 29 de junho de 1973 - compete ao Engenheíro Civil o desempenho das atívidades de 01 a 18 do artígo 19 e artigo 79 desta resolucão, portanto o meu voto é pela concessão do Acervo Técníco conforme o solicitado pelo profissional.

ORDEM 13: A-115/2020 -- (RODRIGO PLANAS ROMANI) - ASSUNTO: REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- VOTO: Preliminarmente retornar o processo a Unidade para notificar a Empresa INCREBASE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO EIRELI-ME, para que informe se o profissional ENGENHEIRO CIVIL RODRIGO PLANAS ROMANI, foi o único responsável técnico pelos serviços contratados e constantes em todos os atestados de capacidade técnica (inicial e complementar) emitido pela Empresa TERLOC – TERMINAL E LOGÍSTICO CESARI. Em caso de haver outros profissionais, que se faça juntada das ART correspondentes. Após retornar o processo para a CEEC para continuidade da análise pelo presente relator. Oportunamente se faça a juntada neste processo das eventuais manifestações e demais documentos necessários ----------

ORDEM 14: A-499/2021 -- (MÁRCIO APARECIDO PEREZ FARIA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230201025098. ----------

ORDEM 15: A-428/2020 -- (WILLIAM LEMOS FERREIRA SANTOS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: pelo indeferimento da solicitação, mantendo a ART.---

ORDEM 16: A-520/2021 -- (THIAGO ALMEIDA BOERIZ) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230201385919.

ORDEM 17: A-589/2021 -- (MARCELO FRANCISCONI) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART de cargo e função de 28027230210363394, tendo em vista o recolhimento posterior da devida ART de obra e serviço, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. Complementarmente, deverá a unidade de origem adotar as devidas providências quanto à falta de registro no Crea-SP da empresa J B R Elétrica e Estrutura Ltda., face às atividades constantes em seu objetivo social.

ORDEM 19: A-445/2021 -- (DOUGLAS DA ROCHA FARIA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART de cargo e função de nº 28027230210512553. ----------

ORDEM 20: A-617/2021 V2 -- (RODRIGO LUIZ BUENO DE SOUZA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230201152419. ----------

ORDEM 21: A-881/2020 -- (FABYOLLA LOPES DO PRADO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: pelo indeferimento da solicitação, mantendo a ART. --

ORDEM 22: A-3/2021 -- (CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230201005439. ----------

ORDEM 23: A-15/2021 -- (BRENO APARECIDO ANDRADE TOSTES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230190798959. ----------

ORDEM 24: A-145/2021 -- (STHEFANI DA SILVA COSTA LINARES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230190267244. ----------

ORDEM 26: A-260/2021 -- (KENZI ANDRES TORAI HIDALGO) - ASSUNTO:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230201587242. ----------

ORDEM 28: A-523/2021 -- (GABRIEL ANTONIO NETO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230210646584.

ORDEM 29: A-587/2014 T2 -- (MICHAEL HENRIQUE DANTAS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pela nulidade da ART 28027230200889374 emitida pelo profissional Eng. Ambiental Michael Henrique Dantas. Após pelo arquivamento do processo uma vez que o interessado foi autuado através do Auto de Infração 1091/2020 tendo recolhido o valor da multa imposta que ensejou a lavratura do aludido auto, conforme informação fl. 27. -

ORDEM 30: A-141/2020 -- (REGINALDO NICACIO DE CARVALHO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230191595236. ----------

ORDEM 31: A-360/2021 -- (MAICON FELIPE RIBEIRO DA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230210008577. ----------

ORDEM 32: A-549/2021 -- (FERNANDO JOÃO RODRIGUES DE BARROS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230201410340.Posteriormente, a UGI Bauru deverá cumprir na integra o despacho da UGI/Marilia, procedendo diligência quanto às empresas mencionadas como contratantes nas ARTs. ----------

ORDEM 33: A-720/2021 -- (VINICIUS DE SANTI PHELIPPE NUNES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230211114879. ----------

ORDEM 34: A-500/2020 -- (EVELISE SIMÕES FERNANDES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230181058156. ----------

ORDEM 35: A-661/2021 -- (RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230210922840. ----------

ORDEM 37: A-566/2021 -- (KAIO MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230200506579. ----------

ORDEM 39: A-14/1983 V4 -- (NELSON BARBIERI FILHO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230200884454. ----------

ORDEM 40: A-544/2020 -- (NICOLAS TOLEDO ROCHA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento dos pedidos de cancelamento das ARTs 28027230191662438 e 28027230191662311. ----------

ORDEM 41: A-252/2015 t1 -- (THIAGO MAZZUTTI GUERRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das ARTs 28027230191697562, inicial, e 28027230200245687, de substituição retificadora. ----------

ORDEM 43: A-611/2021 -- (FELIPE AUGUSTO BRAZ) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230201377215.-------

ORDEM 44: A-820/2020 -- (ISABELA BEATRIZ GONÇALO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230201433102. ----------

ORDEM 45: A-595/2021 -- (JOSÉ WEBER NETO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

ART -- VOTO: Pela nulidade da ART 28027230191406706 emitida pelo profissional Tecnólogo em Saneamento Ambiental José Weber Neto. Pela notificação a empresa para apresentação de novo responsável técnico para elaboração do projeto da estação de tratamento de água, bem como laudo técnico de avaliação do projeto executado e comercializado conforme consta na NF fl. 04. ----------

ORDEM 46: A-763/2021 -- (NATHAN AUGUSTUS PESSOA D'AVILA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento das ARTs 28027230211046714 e 28027230211046524. ----------

ORDEM 47: A-104/1991 V7 -- (GUSTAVO LORENZETTI MENIN) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230172643474, de substituição retificadora.----------

ORDEM 48: A-400/2021 -- (THIAGO CEZAR MACHADO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ARTs de n° 28027230210063242, inicial, e 28027230210080321, de substituição retificadora. ----------

ORDEM 49: A-654/2021 -- (JESSICA VIEIRA DOS SANTOS SOUZA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230210441421. ----------

ORDEM 50: A-174/2021 -- (ANA LAURA DE COSTA LEME) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento das ARTs 28027230201129746 e 28027230201636543. ----------

ORDEM 51: A-271/2021 -- (GERONIMO MILAN NETO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Não pela nulidade da ART em questão, mas pelo cancelamento da ART 28027230191053109, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 52: A-284/2012 V14 -- (MAURICIO JOSE DE MELLO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ARTs de n° 28027230190695494 e nº 28027230190695921, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 53: A-328/2020 -- (ADEILTON DE OLIVEIRA VITAL) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: pelo cancelamento da ART de cargo ou função de nº 28027230191670996 ----------

ORDEM 54: A-150/2003 V8 -- (ALEXANDRE FERRAZ FONTOLANI) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART de n° 28027230190890551, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 56: A-577/2003 V2 -- (JOÃO INOUI) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART. ----------

ORDEM 57: A-622/2021 -- (RAPHAEL FELIPE MARTORINI BARBOSA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230200579626, de substituição retificadora ----------

ORDEM 58: A-729/2021 -- (ERASTO FLORÊNCIO GONÇALVES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230200038405.----------

ORDEM 59: A-793/2020 -- (BRUNO BENÁ REBOCHO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230200894251.

ORDEM 60: A-101/2020 P1 -- (ISABELA APARECIDA MENDES MARTINS) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230190641734 ----------

ORDEM 63: A-84/2020 -- (WILLIAM VINICIUS DE OLIVEIRA) - ASSUNTO:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230180662916. ----------

ORDEM 65: A-469/2021 -- (SILAS PEREIRA OLIVEIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento das ARTs 28027230200495008 e 28027230200510132. ----------

ORDEM 66: A-437/2018 V2 -- (ALEXANDRO DA CONCEIÇÃO LIMA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ARTs de n° 28027230172177306, 28027230172122135 e 28027230172158789, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 67: A-581/2021 -- (BÁRBARA DE LIMA DURANTE) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento das ART 28027230200812582. ----------

ORDEM 69: A-814/2020 -- (LUIS FELIPE BALTAZAR BERTOLI) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230201192316. ----------

ORDEM 72: A-224/2020 -- (DIOGO GOBBI PAVAN) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230200334617. -

ORDEM 73: A-362/2021 -- (FERNANDA DA SILVA TEIXEIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: pelo cancelamento da ART de nº 28027230191353347

ORDEM 74: A-406/2014 V2 -- (ARNALDO SUZINI POLETO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230210114936. ----------

ORDEM 75: A-437/2020 V2 -- (DAIANA TABOSA ROCHA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230200747694. ----------

ORDEM 76: A-458/2016 V2 -- (CLAUDIO ALBERTO COSER) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 92221220160495274 ----------

ORDEM 78: A-669/2019 -- (JOSÉ FELIPE GASPARIN) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230190664093. ------

ORDEM 79: A-680/2017 -- (DAVID DIAS FERRAZ) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 82010200507719855.-

ORDEM 80: A-21/1997 V3 -- (UBIRAJARA BARBOSA SATO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230201368240. ----------

ORDEM 81: A-79/2021 -- (RAFAEL OLIVEIRA SCARPA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento das ARTs 28027230200872570 e 28027230200944422. ----------

ORDEM 82: A-94/2019 V2 -- (PAULO CESAR DIAS DE SOUZA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230200314396. ----------

ORDEM 83: A-140/2020 -- (SILVANA CARLA TEIXEIRA BATISTA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo cancelamento da ART 28027230172752090. ---

ORDEM 86: A-605/2021 -- (ANA CLÁUDIA MIGUEL GOMES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das ARTs 28027230200699541, inicial, e 28027230210075777, de substituição retificadora. ----------

ORDEM 90: A-529/2021 -- (ANA CAROLINA SIMONCELLI DE SOUZA) - ASSUNTO:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº 28027230210404419, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----------

ORDEM 91: A-611/2018 T1 -- (RENAN BORGES FERREIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento das ARTs de nº 28027230200643845 e 28027230200652028, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea ----------

ORDEM 92: A-720/2017 -- (CLAUDINEI GARCIA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do cancelamento da ART 92221220160143321 ----------

ORDEM 93: A-376/2020 -- (GUILHERME DE OLIVEIRA GONÇALVES) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 280272302003877268. ----------

ORDEM 94: A-710/2020 -- (SANDRO RAFAEL DE SOUZA DALPIM) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230201122219. ----------

ORDEM 95: A-323/2020 -- (DANIELA LOPES FERREIRA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230200425039. ----------

ORDEM 96: A-684/2019 V1 -- (RODOLFO DE CASTILHO JORGE) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 92221220080851807. ----------

ORDEM 97: A-608/2019 V9 -- (MILAINI CARVALHO MIRANDA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das ARTs 28027230200457793 e 28027230201115371 ----------

ORDEM 98: A-519/2021 -- (GUILHERME ROBERTO JALORETTO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230200274384. ----------

ORDEM 99: A-1110/1997 t1 -- (GERALDO BALDO FILHO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230191092863, complementar à ART de cargo e função registrada pelo interessado em 2011, referente ao desempenho de cargo e função de engenheiro civil junto à citada Prefeitura.

ORDEM 100: A-286/2021 -- (ROBSON RODRIGO DA SILVA) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento das ARTs 28027230172138810 e 28027230180531922. ----------

ORDEM 101: A-337/2020 -- (LEONARDO DE ALMEIDA SILVÉRIO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230191129774. ----------

ORDEM 102: A-812/2020 -- (ANDRE BORZANI ZOLDAN VICIANO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do cancelamento da ART 28027230201360960. ----------

ORDEM 103: A-1110/1997 T2 -- (GERALDO BALDO FILHO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo deferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230191093056, complementar à ART de cargo e função registrada pelo interessado em 2011, referente ao desempenho de cargo e função de engenheiro civil junto à citada Prefeitura.

ORDEM 104: A-400019/2002 T3 -- (ANTONIO RICARDO HYPOLITO) - ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ART -- VOTO: Pelo indeferimento do pedido de cancelamento da ART 28027230210582958. ----------

ORDEM 106: A-787/2011 V2 T2 -- (RENATA VIEIRA TERRA FUGIMOTO) - ASSUNTO:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO CONCLUIDO SEM ART -- VOTO: Por dar continuidade ao processo de regularização de obra/serviço da profissional, bem como no processo de emissão de Acervo Técnico, por se enquadrarem em suas atribuições o teste de estanqueidade em adutoras de água e esgoto. ----------

ORDEM 107: C-609/1982 v4 -- (UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP – CAMPUS ILHA SOLTEIRA) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Pela concessão das atribuições previstas no art. 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, bem como aquelas do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução Confea nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução Confea nº 218, de 1973 aos egressos de 2020 e 2021 do curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual Paulista – UNESP, Campus Ilha Solteira, com o título profissional de "Engenheiro(a) Civil" (código 111-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea). ----------

ORDEM 108: C-987/2015 -- (CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICO SALESIANO AUXILIUM - UNISALESIANO) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Pela concessão das atribuições previstas no art. 28 do Decreto nº 23.569, de 1933, bem como aquelas do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução Confea nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução Confea nº 218, de 1973 aos egressos de 2020 e 2021 do curso de Engenharia Civil do Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium - UNISALESIANO, com o título profissional de "Engenheiro(a) Civil" (código 111-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea). ----------

ORDEM 109: C-120/1972 v6 -- (UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA – UNESP – CAMPUS BAURU) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Pela concessão das atribuições do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução Confea nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução Confea nº 218, de 1973 aos egressos de 2017 a 2025 do curso de Engenharia Civil da Universidade Estadual Paulista – UNESP, Campus Bauru, com o título profissional de "Engenheiro(a) Civil" (código 111-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea). ----------

ORDEM 110: C-639/2014 V7-V9 -- (UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP – CAMPUS BAURU) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Pela concessão das atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas do artigo 7º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, §1º da Resolução Confea nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução Confea nº 218, de 1973 aos concluintes de 2020-2º semestre e 2021-1º semestre do curso de Engenharia Civil da Universidade Paulista – UNIP – Campus de Bauru, com o título profissional de "Engenheiro(a) Civil" (código 111-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea). ----------

ORDEM 111: C-1176/2019 -- (FACULDADE ANHANGUERA DE CAMPINAS UNIDADE 3) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Conceder para os formandos de 2019 2º semestre a 2020 2º semestre, atribuições contidas no artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da resolução 218/1973 do Confea, bem como as do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/1933. ----------

ORDEM 112: C-938/2015 V6-V7 -- (UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP – CAMPUS JUNDIAÍ) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Pela concessão das atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas do artigo 7º da Lei nº

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, §1º da Resolução nº 1.073, de 2016 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea aos concluintes do 2º semestre de 2019 e do 1º e 2º semestres de 2020 do curso de Engenharia Civil da Universidade Paulista – UNIP – Campus Jundiaí, com o título profissional de "Engenheiro(a) Civil" (código 111-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea). ----------

ORDEM 113: C-586/2014 -- (FACULDADE DE TECNOLOGIA DA UNICAMP - LIMEIRA) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Pela concessão das atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução Confea nº 313/1986 aos egressos de 2015 a 2024 do curso de Tecnologia em Controle Ambiental (a partir de 2019 - Tecnologia em Saneamento Ambiental) da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP - Limeira, com o título profissional de "Tecnólogo(a) em Saneamento Ambiental" (código 112-06-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea). ----------

ORDEM 114: C-49/1973 v7 -- (UNIVERSIDADE DE MOGI DAS CRUZES - UMC) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: 1- Pela concessão do art. 28 do Decreto nº 23.569, de 1933 (alíneas a,b,c,d,e,f,h,i,j,k), bem como aquelas do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea, aos concluintes de 2020 (1º e 2º semestres) e 2021 (1º e 2º semestres) do curso de Engenharia Civil da Universidade de Mogi das Cruzes - UMC, com o título profissional de "Engenheiro(a) Civil" (código 111-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea). 2- Solicitar à Instituição de Ensino que confirme se houve ou não alteração na estrutura curricular aos concluintes de 2019-2º semestre. ----------

ORDEM 115: C-1186/2019 -- (UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: - Conceder APENAS para os formandos que colaram grau em 08/08/2019, na mesma turma da discente BRUNA NUNES GOMES SANTOS, o título de ENGENHEIRO (A) CIVIL, Código 111-02- OO constante da Tabela de Títulos Profissionais do Confea - Resolução 473/02 e as atribuições indicadas: Lei Federal nº 5194/1966 - Art 7º Resolução 1073/16 do CONFEA Art 5º - § 1º Atividades 1 a 18 Resolução 218/73 do CONFEA - Art 7º Decreto 23569/33 - Art 28 - alíneas "a" a "k" ----------

ORDEM 116: C-217/1974 V7 -- (ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA - FUMEP) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Pela concessão das atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução Confea nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução Confea nº 218, de 1973 aos egressos de 2019 a 2021 do curso de Engenharia Civil da Escola de Engenharia de Piracicaba – FUMEP, com o título profissional de "Engenheiro(a) Civil" (código 111-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea). ----------

ORDEM 117: C-428/2001 V5 -- (ESCOLA DE ENGENHARIA DE PIRACICABA - FUMEP) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Pela concessão das atribuições do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução Confea nº 1.073, de 2016 (1 a 14 e 18), para o desempenho das competências relacionadas no art. 2º da Resolução Confea nº 447, de 22 de setembro de 2000, bem como das atribuições do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução Confea nº 1.073, de 2016 para o desempenho das competências relacionadas no do artigo 18 da Resolução Confea nº 218/1973, aos egressos de 2019 a 2021 do curso de Engenharia Ambiental da Escola de Engenharia de Piracicaba - FUMEP, com o título profissional

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

de "Engenheiro(a) Ambiental" (código 111-01-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea). ----------

ORDEM 118: C-1393/2017 -- (FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA - FATEP - SP0895) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Pelo DEFERIMENTO ao cadastramento do curso de Engenharia Civil, oferecido pela FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PIRACICABA - FATEC, possibilitando aos concluintes do curso de Engenharia Civil, referentes ao 1º semestre de 2019, 2020, 2021, e 2022 e 2º semestre 2019, 2020 e 2022, a concessão de registro neste Conselho com o Título Profissional de Engenheiro Civil - código 111-02-00, bem como, conceder as atribuições contidas no artigo 7o da Lei Federal n° 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução n° 218/1973 do Confea, bem como, as do artigo 28° do Decreto Federal n° 23.569/1933 corn restrição a atividade "g) o estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras relativas a portos, rios e canais e dos concernentes aos aeroportos" ----------

ORDEM 119: C-195/2015 -- (UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO - UMESP) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: 1. Pela concessão das atribuições do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016 do Confea (1 a 14 e 18), para o desempenho das competências relacionadas no art. 2° da Resolução n° 447, de 22 de setembro de 2000, do Confea e do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no art. 1° da Resolução n° 310, de 1986, do Confea aos egressos de 2019 1º e 2º semestres e 2020-1º e 2º semestres do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Universidade Metodista de São Paulo - UMESP com o título profissional de "Engenheiro(a) Sanitarista e Ambiental" (código 111-09-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea). 2. Retificar as Decisões CEEC/SP nº 2044/2015 – Turma 2015-2; CEEC/SP nº 704/2017 – Turmas de 2016; CEEC/SP nº 2280/2017 – Turmas de 2017 e CEEC/SP nº 1933/2018 – Turmas de 2018 alterando o título profissional de todos os egressos para "Engenheiro(a) Sanitarista e Ambiental" (código 111-09-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea). ----------

ORDEM 120: C-112/2008 V3-V4 -- (FACULDADES INTEGRADAS DE FERNANDÓPOLIS - FIFE) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Pela concessão das atribuições do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016 do Confea (1 a 14 e 18), para o desempenho das competências relacionadas no art. 2° da Resolução n° 447/2000, do Confea e do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º da Resolução nº 1.073, de 2016 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no art. 1º da Resolução n° 310/1996 do Confea aos egressos de 2018 e 2019 do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Faculdades Integradas de Fernandópolis – FIFE, com o título profissional de "Engenheiro(a) Sanitarista e Ambiental" (código 111-09-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea). ----------

ORDEM 121: C-261/2014 V6-V8 -- (FACULDADES INTEGRADAS MARIA IMACULADA) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Pela concessão do art. 28 (alíneas a, b, c, d, e, f, h, i , j, k) e art. 29 do Decreto nº 23.569, de 1933, n bem como aquelas do art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1.073, de 2016, para o desempenho das competências relacionadas no art. 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea, aos concluintes de 2020 e 2021 do curso de Engenharia Civil das Faculdades Integradas Maria Imaculada, com o título profissional de "Engenheiro(a) Civil" (código 111-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea). ---------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

ORDEM 122: C-992/2013 V8-V10 -- (UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP – CAMPUS SANTOS) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Pela concessão das atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas do artigo 7º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, §1º da Resolução nº 1.073, de 2016 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea aos concluintes de 2020- 1º e 2º semestres e 2021-1º semestre do curso de Engenharia Civil da Universidade Paulista – UNIP – Campus Santos, com o título profissional de "Engenheiro(a) Civil" (código 111-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea). ----------

ORDEM 123: C-1332/2019 -- (CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES INTEGRADAS DE OURINHOS - UNIFIO) - ASSUNTO: EXAME DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: 1. Anexar Portaria de Reconhecimento do Curso ao processo. 2. Proceder ao Registro do Curso de Engenharia Civil da IES. 3. Anexar ao processo a relação dos egressos por ano letivo (2019 e 2020), contendo Nome Completo, CPF e data de colação de grau, em formato digital editável. 4. Após, conceder as atribuições do artigo 28 do Decreto 23.569, de 1933, bem como aquelas do artigo 7º da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, §1º da Resolução nº 1.073, de 2016 do Confea, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218, de 1973, do Confea, com o título profissional de "Engenheiro(a) Civil (código 111-02-00 da Tabela de Títulos Profissionais do Sistema Confea/Crea) aos concluintes dos anos 2019 e 2020. 5.Aos futuros concluintes de 2021, 2022 e 2023 proceder aos trâmites administrativos adequados. -

ORDEM 124: C-222/2020 -- (CREA-SP) - ASSUNTO: CONSULTA TÉCNICA -- VOTO: O Tecnólogo em Gestão Ambiental Edson de Souza Mendes, CREA SP 5070629994, conforme legislação pertinente, possuí atribuições e está habilitado para exercer as funções de gestor e controlador da qualidade de água de qualquer natureza de exploração, bem como, água de reuso, permitindo inclusive emitir as ARTs Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços executados pelo profissional. ----------

ORDEM 125: C-237/2021 -- (ALDER SOUZA) - ASSUNTO: CONSULTA TÉCNICA -- VOTO: Por informar ao consulente que as matérias de Ciências do Ambiente, Gestão Ambiental, Sustentabilidade, Biologia, Geologia, Microbiologia Ambiental e Biotecnologia podem não contemplar o conteúdo formativo necessário para responsabilizar-se tecnicamente pelo corte ou poda de árvores isoladas. ----------

ORDEM 126: C-710/2021 -- (SECRETARIA DE OBRAS DA CIDADE DE GUARULHOS) - ASSUNTO: CONSULTA TÉCNICA -- VOTO: pela improcedência da alegação exposta no Pedido de Impugnação do Edital Concorrência nº 33/21 - DLC, apresentado pelo CRT-SP à Prefeitura Municipal de Guarulhos de que o objeto licitado pode ser executado por profissionais registrados no Sistema CFT/CRTs, na modalidade Civil. ----------

ORDEM 128: E-124/2016 -- (P. A. A. P.) - ASSUNTO: APURAÇÃO DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- VOTO: ----------

ORDEM 130: F-1041/2021 -- (JEFERSON PIPE INFRAESTRUTURA LTDA.) - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -- VOTO: Pela necessidade da Jeferson Pipe Infraestrutura Ltda. com CNPJ 40.868.286/0001-46 indicar responsável técnico Engenheiro Civil para as diversas atividades da engenharia civil, encaminhe-se para as demais providências pertinentes. -----

ORDEM 131: 'F-3111/2021 -- (IMS INTELIGÊNCIA EM MOBILIDADE SEGURA ENG E TREINAMENTOS LTDA) - ASSUNTO: REQUER REGISTRO -- VOTO: Pelo deferimento do registro da empresa IMS INTELIGÊNCIA EM MOBILIDADE SEGURA ENGENHARIA E TREINAMENTOS LTDA. com a anotação dos Engenheiros Civis ADRIANE MONTEIRO FONTANA e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

LEONARDO HITOSHI HOTTA como seus responsáveis técnicos. ----------

ORDEM 132: F-1146/1992 -- (DOUGLAS PICCOLO ARQUITETURA E PLANEJAMENTO VISUAL LTDA.) - ASSUNTO: REQUER CANCELAMENTO -- VOTO: Pelo exposto até então, preliminarmente a empresa deverá realizar a alteração contratual excluindo em sua clausula 8.ª - obras de engenharia em geral, por ser atividades exclusiva de engenheiros, para posterior cancelamento de sua inscrição junto ao CREA-SP. Assim sendo informar a UOP-SBC / UGI – SCS, que notifique a empresa para as providencias necessárias. ----------

ORDEM 133: PR-506/2021 -- (RENATO DA SILVA NUNES) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação Lato sensu Especialização em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico, realizado no período de 01/04/2019 a 30/09/2020 no Centro Universitário Estácio de Ribeirão Preto no prontuário do Eng. Ftal. e Eng. Seg. Trab. Renato da Silva Nunes, sem acréscimo de atribuições. ----------

ORDEM 134: PR-305/2021 -- (PAULO HENRIQUE GUILHERME) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação em registro do profissional interessado, Engenheiro Ambiental Paulo Henrique Guilherme, do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado na Faculdade de Engenharia e Agrimensura de Pirassununga, com a emissão da respectiva Certidão, para fins de assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, e encaminhamento ao Plenário do Crea-SP para apreciação. ----------

ORDEM 135: PR-625/2021 -- (GABRIEL STOBIENIA JUNIOR) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação Lato sensu em Engenharia de Estruturas Metálicas, realizado no período de 28/03/2019 a 30/05/2021 na Faculdade Unyleya no prontuário do Eng. Civ. Gabriel Stobienia Junior, com atribuições constantes nos artigos 28 e 29 do Decreto nº 23.569/33 e art. 7º da Res. 218/73 do Confea, associadas ao §1º do art. 5º da Resolução nº 1.073/16 do Confea restrita às atividades de Gestão e Coordenação (atividade 1), Planejamento (atividade 02) e Avaliação (atividade 06), referentes a edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos, sistema de transportes, abastecimento de água e de saneamento, portos, canais, barragens e diques; drenagem e irrigação; pontes e grandes estruturas. ----------

ORDEM 136: PR-603/2021 -- (LUIS ANTONIO DINIZ PANSANI) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação lato sensu em Auditoria, Avaliações e Perícias de Engenharia, realizado no período de 1º/12/2017 a 22/09/2019 no Instituto de Pós-Graduação e Graduação – IPOG - GO no prontuário do Eng. Civ. Luis Antonio Diniz Pansani, sem acréscimo de atribuições. ----------

ORDEM 137: PR-645/2021 -- (BRENO SOARES DA SILVA) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação dos cursos de Pós-Graduação Lato sensu em Engenharia de Patologias das Construções (Faculdades Unyleya) e em Gestão Ambiental (UniBF) no prontuário do Eng. Civ. Breno Soares da Silva, sem acréscimo de atribuições ----------

ORDEM 138: PR-336/2021 -- (MARCELO RAJCZUK FONSECA) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação em registro do profissional interessado, Engenheiro Civil Marcelo Rajczuk Fonseca, do curso de Pós-Graduação Latu Sensu em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado nas Faculdade Integradas de Araraquara, com a emissão da respectiva Certidão, para fins de assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

Rurais – CNIR, e encaminhamento ao Plenário do Crea-SP para apreciação ----------

ORDEM 139: PR-523/2021 P1 -- (RODRIGO ALVES CACHOEIRA) - ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- VOTO: Pelo deferimento da interrupção de registro do Engenheiro Civil Rodrigo Alves Cachoeira ----------

ORDEM 140: PR-624/2021 -- (IRINEU HENRIQUES JUNIOR) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Especialização em Engenharia Ambiental e Saneamento, realizado no período de 01/01/2019 a 30/06/2020 na Universidade Estácio de Sá no prontuário do Eng. Civ. Irineu Henriques Junior, sem acréscimo de atribuições. ---------

ORDEM 141: PR-586/2021 -- (GABRIELA BESSA CAPRIO) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação Lato sensu em Engenharia de Suprimentos realizado no período de 13/05/2019 a 11/05/2020 na Faculdade UniBF - PR no prontuário da Eng. Civ e Eng. Seg. Trab. Gabriela Bessa Caprio, sem acréscimo de atribuições.

ORDEM 142: PR-618/2021 -- (ALDAIR ALVES DA SILVA) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação Lato sensu Especialização em Engenharia Ambiental e Saneamento Básico, realizado no período de 24/01/2020 a 16/03/2021 na Universidade Cruzeiro do Sul no prontuário do Eng. Civ. Aldair Alves da Silva, sem acréscimo de atribuições. ----------

ORDEM 143: PR-372/2021 -- (EDISON FERNANDO CANEO) - ASSUNTO: REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Negar a solicitação do profissional para extensão de atribuições pertencentes à Engenharia Civil até que seja inserido no processo a regularização da complementação junto ao MEC e seu registro no CREA/SP. ----------

ORDEM 144: PR-375/2021 -- (CRISTIANO MARETTI) - ASSUNTO: REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES -- VOTO: Negar a solicitação do profissional para extensão de atribuições pertencentes à Engenharia Civil até que seja inserido no processo a regularização da complementação junto ao MEC e seu registro no CREA/SP. ----------

ORDEM 145: PR-610/2021 -- (JULIO CEZAR BARBOZA) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação lato sensu em Engenharia Ambiental, realizado no período de 15/02/2018 a 29/10/2019 na Universidade Cândido Mendes - RJ no prontuário do Eng. Prod. Julio Cezar Barboza, sem acréscimo de atribuições ----------

ORDEM 146: PR-563/2021 -- (CLAUDINEI SOUZA SILVA) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Estruturas realizado no período de 31/07/2019 a 31/07/2020 na Faculdade Anhanguera de Taubaté no prontuário do Eng. Civ. Claudinei Souza Silva, sem acréscimo de atribuições. ------

ORDEM 147: PR-115/2021 -- (RAFAEL SILVA DE TOLEDO) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação Lato sensu em Engenharia de Segurança contra Incêndio e Pânico realizado no período de 28/04/2020 a 13/11/2020 na Universidade Cândido Mendes – RJ no prontuário do Eng. Prod. Rafael Silva de Toledo, sem acréscimo de atribuições. ----------

ORDEM 148: PR-295/2021 -- (WESLEY CASSIO VALERETO FRIOZI) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: pela anotação em registro do profissional interessado, Engenheiro Civil Wesley Cassio Valereto Friozi, do curso curso de Pós-Graduação Latu Sensu de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado nas Faculdades Integradas de Fernandópolis, com a emissão da respectiva Certidão, para fins de assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, e encaminhamento ao Plenário do Crea-SP para apreciação. ----------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

ORDEM 149: PR-598/2021 -- (FÁBIO FERREIRA DE ALMEIDA) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estruturas de Concreto e Fundações realizado no período de 02/03/2018 a 10/11/2019 na Universidade Paulista no prontuário do Eng. Civ. Fábio Ferreira de Almeida, sem acréscimo de atribuições. ----------

ORDEM 150: PR-358/2021 -- (FÁBIO HENRIQUE DA SILVA) - ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- VOTO: Pela anotação do curso de Pós-Graduação Lato sensu Especialização em Gerenciamento de áreas Contaminadas concluído em 15/12/2018 no Centro Universitário Senac no prontuário do Eng. Amb. Fábio Henrique da Silva, sem acréscimo de atribuições. ---

ORDEM 151: PR-342/2021 -- (ANTONIO MARQUES FILHO) - ASSUNTO: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (GEORREFERENCIAMENTO) -- VOTO: Pela anotação em registro do profissional, Engenheiro Civil Antonio Marques Filho, do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado na Faculdade Unyleya, com a emissão da respectiva Certidão consignando "as atividades e competências dos itens A. B, C, D, E e F da Decisão PL 2087, de 2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º, e 6º da Res. 1073/16" e encaminhamento ao Plenário do Crea-SP para apreciação. ----------

ORDEM 152: PR-611/2020 -- (RODRIGO BEZERRA CALCANTE) - ASSUNTO: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (GEORREFERENCIAMENTO) -- VOTO: Pela anotação em registro do profissional, Engenheiro Civil Rodrigo Bezerra Calcante, do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado na Faculdade Unyleya, com a emissão da respectiva Certidão consignando "as atividades e competências dos itens A. B, C, D, E e F da Decisão PL 2087, de 2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º, e 6º da Res. 1073/16" e encaminhamento ao Plenário do Crea-SP para apreciação ----------

ORDEM 154: PR-481/2021 -- (WILLIAN LUCAS DE FRANÇA SILVA) - ASSUNTO: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (GEORREFERENCIAMENTO) -- VOTO: Pela anotação em registro do profissional, Engenheiro Civil Willian Lucas de França Silva, do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado na Faculdade Unyleya, com a emissão da respectiva Certidão consignando "as atividades e competências dos itens A. B, C, D, E e F da Decisão PL 2087, de 2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º, e 6º da Res. 1073/16" e encaminhamento ao Plenário do Crea-SP para apreciação. ----------

ORDEM 155: PR-377/2021 -- (GABRIEL MESQUITA COSTA) - ASSUNTO: CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (GEORREFERENCIAMENTO) -- VOTO: Pela anotação em registro do profissional interessado, Engenheiro Ambiental Gabriel Mesquita Costa, do curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, realizado na Faculdade de Engenharia e Agrimensura de Pirassununga, com a emissão da respectiva Certidão, para fins de assunção de responsabilidade técnica dos serviços de determinação das coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional de Imóveis Rurais – CNIR, e encaminhamento ao Plenário do Crea-SP para apreciação. ----------

ORDEM 156: PR-105/2021 -- (BRUNO SANTOS SALGADO) - ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- VOTO: Pelo indeferimento da interrupção de registro do Engenheiro Civil Bruno Santos Salgado. ----------

ORDEM 158: PR-597/2021 -- (HYAGO VASCONCELOS FELICIANO PEREIRA) - ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- VOTO: Pelo deferimento da interrupção de registro do Engenheiro Civil Hyago Vasconcelos Feliciano Pereira. ----------

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

ORDEM 159: PR-231/2021 -- (SHEILA MENEZES CERQUEIRA) - ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- VOTO: pelo Indeferimento do Pedido de Interrupção do registro junto ao CREA-SP. ----------

ORDEM 160: PR-541/2021 -- (MARCOS CARDOSO) - ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- VOTO: Pelo deferimento da interrupção de registro do Eng. Civ. Marcos Cardoso. ----------

ORDEM 161: PR-520/2020 -- (DIEGO FRANCO MELO.) - ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- VOTO: Pelo indeferimento da interrupção de registro do Eng. Civ. Diego Franco Melo. ----------

ORDEM 162: PR-137/2019 -- (FABIANO KIAM TOMIN) - ASSUNTO: INTERRUPÇÃO DE REGISTRO -- VOTO: 1. Pelo deferimento do pedido de interrupção de registro do profissional Fabiano Kiam Tomin na ocupação do cargo de "Especialista Cromagem PL" na empresa TRBR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA de conformidade com o artigo 90 da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP em consonância com o artigo 33 da Resolução 1007/2003 do Confea. 2. Que o profissional seja notificado de que caso venha a exercer atividade profissional da área tecnológica abrangida neste sistema Confea/Crea deverá restabelecer a regularidade administrativa do seu registro antes do início das atividades, de conformidade com o artigo 11 da Instrução nº 2.560/13 do Crea-SP ----------

ORDEM 163: SF-2628/2019 -- (ANTONIO GASPAROTTO JR) - ASSUNTO: ANÁLISE PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- VOTO: pela anulação da multa, pois a mesma não poderia ter sido aplicada em um investidor do ramo da construção civil, como pessoa física.Sigam os autos para as providencias administrativa que foram julgadas adequadas a aplicação de nosso parecer e voto. ----------

ORDEM 164: SF-253/2020 -- (FRANCISCO ANTONIO GALLOTTI) - ASSUNTO: ANÁLISE PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- VOTO: para que a fiscalização aplique as penalidades cabíveis por infração ao Art. 1º da Lei 6496/77 bem como os Art. 3º e Art. 28º da resolução 1025/09 do confea. ----------

ORDEM 165: SF-1410/2019 -- (RAQUEL TOSI PASQUINO) - ASSUNTO: ANÁLISE PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- VOTO: Por sugerir a CEEC proceder a notificação ao Engenheiro Civil José Hamilton Gonçalves para apresentar o HABITE-SE do prédio afim de verificar a data de sua conclusão e consequentemente quando findou o período de garantia de 5 anos da edificação, data que delimita a obrigatoriedade de elaboração de laudo e emissão de ART para a reforma objeto da denúncia. Em caso do habite-se ter mais de 5 anos em relação da data da denúncia de 01/08/2019, deve o denunciado Engenheiro Civil José Hamilton Gonçalves esclarecer se participou da reforma orientando e fiscalizando a mão de obra ou se emitiu o parecer sobre a reforma após a sua conclusão, para que possa ser analisado dentro da competência legal do Conselho se a obra de reforma foi executada pelo profissional sem cumprir a exigência legal da NBR 16.280/2015 com elaboração de laudo e emissão de ART ou se a obra foi executada de maneira ilegal pela proprietária do imóvel que é leiga e não tem atribuição profissional para orientar e fiscalizar a obra. ----------

ORDEM 166: SF-1438/2015 -- (CREA-SP) - ASSUNTO: APURAÇÃO DE ATIVIDADES -- VOTO: Atendendo as diferentes demandas originadas a partir do estabelecido neste processo temos de registrar o voto em 3 conteúdos, devidamente classificados como voto 1, voto 2 e voto 3:VOTO 1: Demandas oriundas do Processo SF-1438/ 2015.Diante dos registros tenho por entendimento o encaminhamento do processo para arquivamento, de acordo com Art. 52, I, II, II, da Resolução 1008/2004, Lei 6838/1980, caracterizando a prescrição. (21/08/2015 a 23/08/2021), VOTO 2:Demandas oriundas do Processo SF-1438/2015.Acatar

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

sugestão do Gerente da UGI de Limeira e realizar um Ofício instruindo o MPSP com orientação quanto a necessidade de cumprir a Lei 6496/1977, assim atendendo o Convênio MPSP e CREASP em sua plenitude. VOTO 3:Que possamos abrir um processo Administrativo para a apuração das falhas operacionais e responsabilidades, assim melhor instruindo possível melhoria de procedimentos e atividades. ----------

ORDEM 167: SF-562/2020 -- (GINO SANTI TULINI FILGUEIRAS) - ASSUNTO: ANÁLISE PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- VOTO:Pelo envio do presente processo SF-00569/2020 para a Comissão de Ética profissional por haver indícios da falta de ética na conduta do Eng. Civ. Gino Santi Tulini Filgueiras, tendo em vista que em tese infringiu, artigo 8° inciso V, artigo 9° inciso IV parágrafo (a) e artigo 10, inciso IV- parágrafos (a, b , c, d) da Resolução 1002/02 do Confea e pelo encaminhamento do processo à Câmara Especializada de Engenharia Elétrica para apuração da conduta ética do profissional Engenheiro Eletricista Marcelo Peral Rangel----------

ORDEM 168: SF-3387/2020 -- (AMÉRICO FARACO JUNIOR) - ASSUNTO: APURAÇÃO DE DENÚNCIA -- VOTO: Informar que o profissional Engenheiro Civil Américo Faraco Junior, CREA-SP, sob o nº 0601424870, baseado em suas atribuições conforme artigo 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, está apto a exercer atividades relativas a instalações elétricas de baixa tensão. ----------

ORDEM 169: SF-581/2020 -- (DIOGO SANTIAGO ESMOLARES) - ASSUNTO: APURAÇÃO DE DENÚNCIA -- VOTO: Pela abertura de processo ético em nome do Eng. Civil Diogo Santiago Esmolares com encaminhamento à Comissão Permanente de Ética Profissional – CPEP, do CREA-SP, por haver indícios de enquadramento no artigo 8º III e IV, artigo 9º III-a e artigo 10, I-a e III-f. ----------

ORDEM 170: SF-957/2018 -- (PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA) - ASSUNTO: APURAÇÃO DE DENÚNCIA -- VOTO: pelo encerramento e arquivamento do processo visto que a Prefeitura Municipal de Marília, com o seu novo Decreto, tomou as providências necessárias quanto a denúncia de Qualificação Profissional. ----------

ORDEM 171: SF-3383/2020 -- (F SILVÉRIO EXTINTORES - ME) - ASSUNTO: APURAÇÃO DE IIRREGULARIDADES -- VOTO: 1. Pela abertura de processo específico tendo por assunto: "Nulidade de ART" com cópias deste processo e encaminhado à CEEC para manifestação, referente à ART nº 28027230201089092 registrada em nome do Eng. Civil Márcio Alves da Silva. 2. Pela autuação do Eng. Civil Márcio Alves da Silva por alínea "b" do artigo 6º da Lei 5.194/66, por incumbir-se de atividades estranhas às suas atribuições registradas na ART nº 28027230201089092 e o prosseguimento do processo nos termos da Resolução 1008/2004 do Confea. ----------

ORDEM 172: SF-1038/2019 -- (DIANDERSON TADEU CANDIDO) - ASSUNTO: APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES -- VOTO: pelo ARQUIVAMENTO do presente processo, com informação à Regional da CEF para as providências cabíveis, uma vez que o Interessado não teve nenhuma responsabilidade no ocorrido. ----------

ORDEM 174: SF-505/2016 -- (RAFAEL GALHARDO VAZ) - ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALÍNEA "B" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 509716/2019 (fls. 31). ----------

ORDEM 175: SF-1181/2012 -- (V.A. FERRAZ CONSTRUÇÕES ME.) - ASSUNTO: INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- VOTO: Por manter o Auto de Infração – AI nº 002/2020tsg (fl. 38) e que seja notificada novamente a empresa requente para que apresente profissional legalmente habilitado como responsável técnico. ----------

ORDEM 176: SF-423/2020 -- (CÍCERO RODRIGUES LEITE) - ASSUNTO: INFRAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 247/2020 (fls. 07). ----------

ORDEM 177: SF-424/2020 -- (CÍCERO RODRIGUES LEITE) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 248/2020 (fls. 07). ----------

ORDEM 178: SF-425/2020 -- (CÍCERO RODRIGUES LEITE) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 249/2020 (fls. 07). ----------

ORDEM 179: SF-426/2020 -- (CÍCERO RODRIGUES LEITE) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 250/2020 (fls. 07). ----------

ORDEM 180: SF-893/2021 -- (A & J EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- VOTO: Pelo cancelamento do Auto de Infração 709/2021 e arquivamento do processo, uma vez que a empresa autuada não desempenhou atividade técnica afeta a este conselho, bem como não tem em seu contrato social tais atividades. ----------

ORDEM 181: SF-588/2021 -- (DIÁRIO PAINÉIS EIRELI) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- VOTO: Pelo CANCELAMENTO do auto de infração nº 419/2021 de 15/09/2021 em nome da empresa Diário Painéis Eireli , CNPJ 05765017/0001-53 ----------

ORDEM 182: SF-161/2021 -- (CONSOLINE TERRAPLENAGEM LTDA) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração 214/2021 uma vez que a empresa infringiu a Lei 5.194/66 art 59. ----------

ORDEM 183: SF-533/2021 -- (SERRANO GUARDIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração 379/2021, pois no momento da lavratura do mesmo a empresa encontrava-se apta a executar serviços de engenharia, sendo objeto social atividades pertinentes a fiscalização deste conselho. Estando obrigada a efetuar o registro como determina a Lei 5.194/66 art. 59. ----------

ORDEM 184: SF-3985/2020 -- (CONSTRUTORA LUIZ GONZAGA LTDA - ME) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração 095/2021, pois no momento da lavratura do mesmo a empresa encontrava-se apta a executar serviços de engenharia, sendo objeto social atividades pertinentes a fiscalização deste conselho. Estando obrigada a efetuar o registro como determina a Lei 5.194/66 art. 59. ----------

ORDEM 185: SF-2588/2020 -- (KELLY DORING DE MELO FADIGA) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 621/2020 (fls. 16). ----------

ORDEM 186: SF-1242/2021 -- (EDMILSON P. BARBOSA CONSTRUTORA EIRELI) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- VOTO: 1 - Pela manutenção do Auto de Infração 1.755/2021, nos termos do artigo 59 e 60 da Lei Federal nº 5.194/66.
2 – Pela regularização de registro junto ao CREA-SP na forma da legislação vigente tendo como responsável técnico "ENGENHEIRO CIVIL", com o prosseguimento do processo nos termos da Resolução CONFEA nº 1008/04. ----------

ORDEM 187: SF-4086/2020 -- (REVEST SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- VOTO: pela obrigatoriedade de registro da interessada neste Conselho e a manutenção do auto de infração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

nº 00657/2021 com o prosseguimento do processo nos termos da Resolução CONFEA nº 1008/04. ----------

ORDEM 188: SF-603/2021 -- (MMTM CONSTRUTORA LTDA.) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração nº 435/2021 ----------

ORDEM 189: SF-754/2021 -- (JFX CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- VOTO: Pela manutenção do Auto de Infração 532/2021, uma vez que a atividade de construção de edifícios afeta a fiscalização deste conselho em conformidade com a resolução 1121/2019, artº 3, e o artigo 59 da Lei 5194/66. ----------

ORDEM 190: SF-4553/2020 -- (RONAL PRAXEDES CONSTRUTORA EIRELI) - ASSUNTO: INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- VOTO: pela manutenção do auto de infração nº. 1834/2020 de 10 de dezembro de 2020, em nome da interessada, em face ao disposto no artigo 59 da Lei 5.194/66 por exercer atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREAs , onde esteve trabalhando com compras e venda de imóveis próprios, Construção de Edifícios e Incorporação de empreendimentos Imobiliários, sem possuir registro neste Conselho. ----------

Votaram favoravelmente os (as) conselheiros (as): Alan Perina Romao ; Alessandro Ferreira Alves; Alex Thaumaturgo Dias ; Alexandre Moraes Romão Amandio Jose Cabral Dalmeida Junior; Antonio Dirceu Zampaulo; Antonio Fernando Tarallo; Aristides Galvao;Aureo Viana Junior;Bruno Pecini ; Carlos Alberto Mendes De Carvalho;Carlos Jaco Rocha; Cibeli Gama Monteverde ;Claudomiro Mauricio Da Rocha Filho ; Danilo Jose Fuzzaro Zambrano ; Douglas Barreto ;Edmilson Saes ;Edson Lucas Marcondes De Lima ;Elder Poitena De Lemos ; Elisa Akiko Nakano Takahashi; Emanuelle Fazendeiro Donadon ; Enéas José Arruda Campos ; Ercel Ribeiro Spinelli ; Euzebio Beli ; Evaldo Dias Fernandes ; Everaldo Ferreira Rodrigues ; Fabiana Albano ; Fabio De Santi ; Fernando Pedro Rosa ; Fernando Spano Gomide ; Florivaldo Adorno De Oliveira; Francisco Trevizane; Gelson Pereira Da Silva ;Glauco Fabricio Bianchini ; Guido Santos De Almeida Junior; Hassan Mohamad Barakat ; Hideraldo Rodrigues Gomes ; Higino Ercilio Rolim Roldao ; Hosana Celi Da Costa Cossi ; Ivam Salomao Liboni ; Joao Batista Misse Junior ;Joao Bosco Nunes Romeiro ; Joao Hashijumie Filho ; Joni Matos Incheglu; Jose Antonio Dutra Silva ; Jose Antonio Picelli Goncalves; Jose Eduardo Quaresma; José Leomar Fernandes Junior; Jose Marcos Nogueira ; Laurentino Tonin Junior ; Ligia Marta Mackey ;Lucas Rodrigo MIranda;Luis Antonio Dos Santos; Luis Carlos Cambiaghi Zanella ; Luis Chorilli Neto; Luiz Antonio Troncoso Zanetti ; Luiz Henrique Barbirato ; Luiz Waldemar Mattos Gehring; Mamede Abou Dehn Junior; Marcellie Anunciação Dessimoni Batista ; Marcos Serinolli; Maria Judith Marcondes Salgado Schmidt; Maria Olivia Silva ; Mario Alves Rosa ; Mario Roberto Barraza Larios ; Mario Roberto Bodon Gomes ; Martim Cesar; Mauro Montenegro; Michel Sahade Filho; Osvaldo De Oliveira Vieira ; Paulo Henrique Ciccone ; Rafael Henrique Gonçalves ; Rafael Ramalho Souza Silva; Renato Barreto Pacitti; Rita De Cassia Esposito Poco Dos Santos; Roberto Racanicchi; Romulo Barroso Villaverde ;Rust Kleber Ferreira Morais ;Salmen Saleme Gidrao ;Sheyla Mara Baptista Serra ;Simar Vieira De Amorim ; Simone Cristina Caldato Da Silva ; Thiago Barbieri De Faria; Valeria Morabito De Oliveira Santos Logatti ; Valter Augusto Goncalves ; Valter Machado Chaves ; Vanda Maria Cavichioli Mendes Ferreira; Victor De Barros Deantoni ; Vitor Chuster ; Vitor Manuel Carvalho De Sousa Violante; Wagner Vieira Chacha ;Waldecir Gonçalves Soares; Wanessa Almeida Valente de Matos; Wilson Almeida De Souza .Sem votos contrários ou abstenções.----------

PROCESSOS EXTRA PAUTA

PROCESSO: C-664/2021 – (POLÍCIA CIVIL DE S. JOSÉ RIO PRETO) - ASSUNTO: CONSULTA TÉCNICA - VOTO: Aprovar o parecer do relator com o seguinte voto : Para que seja

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

informado ao Delegado de Polícia de Nova Aliança, Seccional de São José do Rio Preto, que a montagem de Tenda, Palco, Shows, Pirâmide, etc. demanda, necessariamente, a participação de Engenheiro Civil, ou, dependendo do caso concreto, também a de outros profissionais da Area de Engenharia**. Aprovado com unanimidade pelos conselheiros presentes no momento da votação----------**

PROCESSO: A-505/2021 - (JONAS HENRIQUE JORGE) – ASSUNTO : REQUER CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT - VOTO: Após a analise e estando de acordo com a Resolução do Confea 218 de 29 de junho de 1973 – compete ao Engenheiro Civil o desempenho das atividades de 01 a 18 do artigo 1º e artigo 7º desta resolução, **o voto é pela concessão do Acervo Técnico, conforme o solicitado pelo Profissional**. Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação. **Votos contrários**: Maria Judith Marcondes Salgado Schmidt.**Abstenções**: Murilo Amado Barletta----------

PROCESSO: PR-466/2021 – (BRUNNA MAGRI DE ANDRADE) ASSUNTO : INTERRUPÇÃO DE REGISTRO - VOTO: Pelo indeferimento do solicitado pela profissional uma vez que fica evidenciado pelos anexos apresentados as atividades relacionadas diretamente a Engenharia.Aprovado por maioria dos conselheiros presentes no momento da votação.**Sem votos contrários**. **Abstenções**: Edmilson Saes; Fabio De Santi;Murilo Amado Barletta--

ENCERRAMENTO.----------

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, às 13:40 horas, o coordenador Ivam Salomão Liboni deu por encerrada a Reunião, agradecendo a participação de todos, desejando uma ótima viagem a todos----------

ENG. CIVIL IVAM SALOMÃO LIBONI
CREASP 0600847378
COORDENADOR CEEC

TITULAR	RUBRICA	SUPLENTE	RUBRICA
ALAN PERINA ROMAO			
ALESSANDRO FERREIRA ALVES		POLIANA APARECIDA DE SIQUEIRA	
ALEX THAUMATURGO DIAS			
ALEXANDRE MORAES ROMAO		KAROLINE MONARO	
AMANDIO JOSE CABRAL DALMEIDA JUNIOR		FRANCISCO EDSON DO NASCIMENTO	
ANTONIO CARLOS SILVEIRA COELHO		MARIA JOSE AYRES GUIDETTI ZAGATTO	
ANTONIO DIRCEU ZAMPAULO		VILSON APARECIDO SIVIERO	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

ARISTIDES GALVAO		NESTOR SOARES TUPINAMBA	
AUREO VIANA JUNIOR		CRISTIANO ALEX BALDO BARELLA	
BRUNO PECINI		PATRICIA BARBOZA DA SILVA	
CARLA NEVES COSTA			
CARLOS ALBERTO MENDES DE CARVALHO		JOSE CARLOS PEREIRA PEIXOTO JUNIOR	
CARLOS JACO ROCHA			
CIBELI GAMA MONTEVERDE		RODRIGO DE FREITAS BORGES FONSECA	
CLAUDOMIRO MAURICIO DA ROCHA FILHO		DEODORO ANTONIO OLIVEIRA VAZ	
DANILO JOSE FUZZARO ZAMBRANO			
DOUGLAS BARRETO		MARCIO LUIS DE BARROS MARINO	
EDMILSON SAES		TALITA APARECIDA RONDELLI GARCIA	
EDSON LUCAS MARCONDES DE LIMA		GUILHERME DE CARVALHO SANTOS	
ELDER POITENA DE LEMOS		ELISANGELA FREITAS DA SILVA	
ELISA AKIKO NAKANO TAKAHASHI		DEISE DIAS DO NASCIMENTO MACHADO	
EMANUELLE FAZENDEIRO DONADON		ANDERSON RIBEIRO CORREA	
ENÉAS JOSÉ ARRUDA CAMPOS		MIGUEL ANGELO GIANETTI	
ERCEL RIBEIRO SPINELLI		VIRGINIO HENRIQUE VIEIRA REIS	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

EUZEBIO BELI			
EVALDO DIAS FERNANDES			
EVERALDO FERREIRA RODRIGUES		CLODOMIRO DE AVILA BUENO	
FABIANA ALBANO		ANDREA CRISTINA KLUPPEL MUNHOZ SOARES	
FABIO DE SANTI		CARLOS EDUARDO DE LACERDA E SILVA	
FERNANDO PEDRO ROSA		EVANDRO RICHART LIMA	
FERNANDO SPANO GOMIDE		SEBASTIAO DONIZETTI RODRIGUES	
FLORIVALDO ADORNO DE OLIVEIRA		PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	
FRANCISCO TREVIZANE		MARCOS LUCIO LAVELLI	
GELSON PEREIRA DA SILVA		LUIZ ANTONIO NOBILE	
GLAUCO FABRICIO BIANCHINI			
GUIDO SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR		NARA OLIVEIRA YOKOYAMA	
HASSAN MOHAMAD BARAKAT		LUIS CARLOS FERREIRA EIRAS	
HIDERALDO RODRIGUES GOMES		GUILHERME DA SILVA CORREIA	
HIGINO ERCILIO ROLIM ROLDAO		JEAN CARLOS DE CARVALHO	
HOSANA CELI DA COSTA COSSI		PEDRO ROSSI FILHO	
IVAM SALOMAO LIBONI		GUILHERME CREPALDI CAMARINI	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

JOAO BATISTA MISSE JUNIOR		LUCAS CASTRO SOUZA	
JOAO BOSCO NUNES ROMEIRO		SEBASTIAO FERNANDO REIS MACEDO	
JOAO HASHIJUMIE FILHO		ALEX ARNALDO DE ALMEIDA	
JONI MATOS INCHEGLU			
JOSE ANTONIO DE MILITO		WILSON TADEU ROSA FILHO	
JOSE ANTONIO DUTRA SILVA			
JOSE ANTONIO PICELLI GONCALVES		VALENTIN DOS SANTOS FALCAO	
JOSE EDUARDO QUARESMA			
JOSÉ LEOMAR FERNANDES JUNIOR		JOSE ELIAS LAIER	
JOSE MARCOS NOGUEIRA		JOSE ALBERTO DE BARROS FIAL	
LAURENTINO TONIN JUNIOR		LUIZ EURIPEDES DE CARVALHO	
LIGIA MARTA MACKEY		FERNANDO PIEROZZI DURSO	
LUCAS RODRIGO MIRANDA		ANDERSON MANZOLI	
LUIS ANTONIO DOS SANTOS		JOAO ROBERTO APARECIDO DE ALMEIDA	
LUIS CARLOS CAMBIAGHI ZANELLA		RUDNEY DA CONCEICAO QUEIROZ	
LUIS CHORILLI NETO		OSWALDO FIOR JUNIOR	
LUIZ ANTONIO TRONCOSO ZANETTI		ARI AIRES DE ALENCAR	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

LUIZ HENRIQUE BARBIRATO		ANTONIO CARLOS BUENO GONCALVES	
LUIZ WALDEMAR MATTOS GEHRING		ADILSON TADEU MOURA DO NASCIMENTO	
MAMEDE ABOU DEHN JUNIOR		EDSON GERALDO CASAROTTI	
MARCELLIE ANUNCIAÇÃO DESSIMONI BATISTA		ALBERTO PEREIRA LUZ	
MARCOS SERINOLLI			
MARIA JUDITH MARCONDES SALGADO SCHMIDT			
MARIA OLIVIA SILVA		GUILHERME LUCAS DE LAURENTIS	
MARIANA MAYARA DE SOUZA COSTA		FELIPE DIAS SOARES	
MARIO ALVES ROSA		DANILLO CESAR DE OLIVEIRA	
MARIO ROBERTO BARRAZA LARIOS			
MARIO ROBERTO BODON GOMES		CASSIUS GOMES CANCIAN	
MARTIM CESAR		PEDRO ARMANTE CARNEIRO MACHADO	
MAURO MONTENEGRO		ALEXANDRE PÉRICO JOAQUIM	
MICHEL SAHADE FILHO			
MURILO AMADO BARLETTA		LUIZ ANTONIO ROSAS NETO	
OSVALDO DE OLIVEIRA VIEIRA		TAMIRES PINHEIRO DA SILVA	
PAULO HENRIQUE CICCONE		VITOR VICENTE NEGRÃO	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

RAFAEL HENRIQUE GONÇALVES			
RAFAEL RAMALHO DE SOUZA SILVA		ADRIANA LUCIA SILVA DOMINGUES	
RENATO BARRETO PACITTI		JOSE ROBERTO DO PRADO JUNIOR	
RICARDO BOTTA TARALLO	**licenciado**	ANTONIO FERNANDO TARALLO	
RITA DE CASSIA ESPOSITO POCO DOS SANTOS		PAULO ROBERTO MARIA VELZI	
ROBERTO RACANICCHI		PALOMA GAZOLLA DE OLIVEIRA ALBERTINI	
ROMULO BARROSO VILLAVERDE		MARCUS ANTONIO GASPAR AUGUSTO	
RUST KLEBER FERREIRA MORAIS		ADRIANO ESTEVES SOUZA	
SALMEN SALEME GIDRAO		PAULA CACOZA AMED ALBUQUERQUE	
SHEYLA MARA BAPTISTA SERRA		ITAMAR APARECIDO LORENZON	
SILVANA GUARNIERI			
SIMAR VIEIRA DE AMORIM		CAIO GUSTAVO PEREIRA DENARI	
SIMONE CRISTINA CALDATO DA SILVA		RICARDO MOLTO PEREIRA	
THIAGO BARBIERI DE FARIA		TEREZINHA DE FATIMA INNOCENTE LAMPARELLI	
VALERIA MORABITO DE OLIVEIRA SANTOS LOGATTI		BRUNA LOGATTI	
VALTER AUGUSTO GONCALVES		BRENO BOTELHO FERRAZ DO AMARAL GURGEL	
VALTER MACHADO CHAVES		LUCIANO SILVA DA FONSECA	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 613 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
REUNIÃO ORDINÁRIA – 17/11/2021 (apreciação e aprovação)

VANDA MARIA CAVICHIOLI MENDES FERREIRA			
VICTOR DE BARROS DEANTONI		RODRIGO CUSTODIO URBAN	
VITOR CHUSTER		ESTEVAO JONAS BATISTA	
VITOR MANUEL CARVALHO DE SOUSA VIOLANTE		CASSIANO FOGACA	
WAGNER VIEIRA CHACHA		ALESSANDRO APARECIDO MAZZOLA	
WALDECIR GONÇALVES SOARES			
WANESSA ALMEIDA VALENTE DE MATOS		JOSE FERNANDO LOUZA	
WILSON ALMEIDA DE SOUZA		EDUARDO FRANCISCO BIN DE SOUSA	

1